

**CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
TÉCNICA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR****Concurso Público 03/2013****EDITAL N. ° 003/2014 – PRORROGAÇÃO do PRAZO DE VALIDADE**

O Diretor Presidente em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições e com amparo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, resolve tornar público:

1. A prorrogação do prazo de validade do **Concurso Público Edital 03/2013**, por mais 1 (um) ano, conforme prevê item 1.9 do referido Edital:

1.9. O prazo de validade do Concurso Público é de 01(um)ano, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná, prorrogável por uma única vez, por igual período, a critério da Sanepar.

Curitiba, 14 de agosto de 2014.

Antonio Hallage
Diretor Presidente em exercício